



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 334/2022

Andradas, 25 de julho de 2022

À Sua Excelência, o senhor

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie à Senhora Chefe do Executivo Municipal, indicando a mesma, junto ao setor competente, que seja vista a possibilidade de se retornar a permissão de estacionamento em um dos lados da Rua Paulo Reglus Neves Freire, no bairro sete de setembro, tendo em vista que muitos moradores vem reclamando da retirada do estacionamento na referida via, que vem atrapalhando os residente locais de estacionarem seus veículos, também se faz necessária a retirada de uma placa de proibido estacionar que foi instalada em uma das calçadas, tendo em vista que o calçamento da via já é estreito, e da forma como foi colocada atrapalha a mobilidade urbana, principalmente de que é cadeirante.

Segue foto em anexo.


José Ricardo Felisberto dos Reis

Vereador